

## EDITAL Nº 16/2009 – AGU/ADV, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, *ad referendum* do Colegiado, torna pública a **convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a perícia médica**, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União.

1 Convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a perícia médica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### **1.1 CIDADE: BELO HORIZONTE/MG**

**1.1.1 LOCAL:** Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) – *Campus* Diamantina – Espaço Convívio – Rua Diamantina, nº 567 – Lagoinha

**1.1.2 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas**

10019607, Cynthia Pereira de Araujo / 10018818, Marco Antonio Paulinelli de Carvalho.

#### **1.2 CIDADE: PORTO ALEGRE/RS**

**1.2.1 LOCAL:** EEEB Apeles Porto Alegre – Rua São Manuel, nº 1.981 – Santana

**1.2.2 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas**

10013774, Diego Tatsch.

#### **1.3 CIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ**

**1.3.1 LOCAL:** Universidade UNIGRANRIO – *Campus* Lapa – Rua da Lapa, nº 86 (Prédio da Associação Cristã de Moços – ACM) – 8º Andar, Sala 817 – Lapa

**1.3.2 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas**

10002442, Carlos Rodrigues da Silva Filho.

#### **1.4 CIDADE: SALVADOR/BA**

**1.4.1 LOCAL:** Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação III (PAF III) – *Campus* Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/nº – Ondina

**1.4.2 DATA: 18 de outubro de 2009. HORÁRIO: 9 horas**

10007009, Cristiano Oliveira Sampaio Santos.

## **2 DA PERÍCIA MÉDICA**

2.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

2.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.2 O laudo médico original ou cópia autêntica será retido pelo CESPE/UnB.

2.2.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.4 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.6 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final na sindicância de vida pregressa serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/aguadv2008>, na data provável de **23 de outubro de 2009**.

**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA**

Procurador-Geral da União

Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União em Exercício